

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.919	005	<i>Jose</i>



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.919

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO BISPO WILLIAM FERREIRA DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

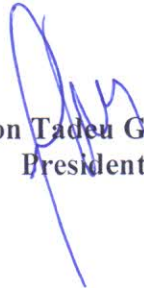
**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Bispo William Ferreira de Carvalho.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

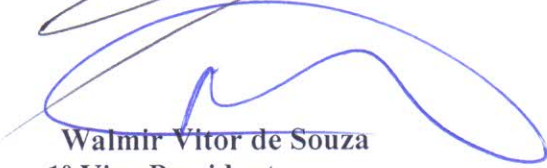
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

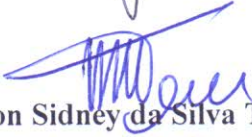
Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 048/14  
Autoria: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.190  
DE 03 / 7 / 2014

**RESOLUÇÃO Nº 3.919**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO BISPO WILLIAM FERREIRA DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Bispo William Ferreira de Carvalho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

José Martins de Assis  
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1190 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 3 DE JULHO DE 2014